

Decreto n.º 116, de 4 de Janeiro de 1965

Prorroga para o exercício de 1965 o orçamento municipal que vigorou no exercício de 1964.

Wolgram Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Lei Orgânica dos Municípios.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica prorrogado para o exercício de 1965 o orçamento municipal que vigorou no exercício de 1964 e que constitui a Lei Municipal n.º 260 de 26 de Outubro de 1963 e que teve sua tabela explicativa decretada em 20 de Outubro de 1963, pelo Decreto n.º 106.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos quatro dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e sessenta e cinco. 4/1/1965.-

Wolgram Junqueira Ferreira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Dablipla de Souza  
Secretário Substituto.